



2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARCIAL
PERÍODO DE 20/11/2024 a 31/03/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

PERÍODO DE: 20/11/2024 a 31/03/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIPÓ – Comunicação Interativa

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 002/2024

GESTOR DA PARCERIA: Daniel Noronha dos Santos, Mat. Nº 92.094.581, designado por meio da Portaria nº 24 de 12 de junho de 2024.

Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Encerramento da Parceria
13. Acompanhamento de Ações de Melhoria
14. Recomendações
15. Conclusão
16. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, corresponde ao período de 20/11/2024 a 31/03/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação parcial do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 002/2024, celebrado entre a CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Daniel Noronha dos Santos, Matrícula: 92094581 designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 24 de 12 de junho de 2024. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através da resolução Portaria nº 009, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado composta pelos seguintes conselheiros(as) Conselheiros(as) Governamentais: Irlene Ribeiro Carvalho (Serin) - Matrícula Nº 11.173.725-5, Joseane Cruz – Matrícula Nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha – Matrícula Nº 55.312.567-6, Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Maria de Lourdes Marques Cordeiro – CPF: 552.004.355-87, Edileide Santos Freitas – CPF: 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro – CPF: 805.909.935-34.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº. 002/2024
Objeto da Parceria:	Realização da Formação de adolescentes como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento e a sistematização da metodologia em aperfeiçoamento e Disseminação da experiência para outros educadores do ensino formal e não-formal e líderes comunitários.
Vigência:	De 31/07/2024 a 31/07/2025

Valor Total da Parceria: R\$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais)

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	julho/2024	R\$ 248.550,00	Julho/2024	R\$ 248.550,00
2º	janeiro/2025	R\$ 248.550,00	Novembro/2024 Janeiro/2024	R\$ 248.550,00
TOTAL		R\$ 497.100,00		R\$ 497.100,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: CIPÓ – Comunicação Interativa
CNPJ: 03.083.873/0001-01
Representante: Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim
Telefone de Contato: (71) 3506-9482 / 3331-3762
E-mail: cipo@cipo.org.br /

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA, aprovou na Plenária 194ª, realizada em 28 de novembro de 2014 (00057792399), o Projeto “Comunicação e Desenvolvimento” da Organização CIPÓ – Comunicação Interativa CNPJ: 03.083.873/0001-01. A medida foi publicada através da Resolução nº 12 de 28 de novembro de 2014, publicada no DOE de 05 de dezembro de 2014 (00057792399 e 00057792129).

Os recursos para a Parceria constam no orçamento do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, e foram captados pela Organização Social para a consecução do Projeto proposto. O valor total da proposta é de **R\$ 497.100,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais), liberado pelo Fundo em duas parcelas, com execução proposta para 12 meses.

Objetivo do Projeto: Implantar uma Agência de Comunicação no Subúrbio, mobilizar **200** adolescentes e realizar a formação de **40**, após uma seleção. Trata-se de um público em situação de vulnerabilidade social, trazendo para um tempo de convívio seguro de aprendizado e desenvolvimento humano e criativo.

O Projeto no seu escopo apresenta 05 ações:

Ação 1 – Fortalecer **01** Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades.

Critério de aceitação: A Agência de Comunicação deve constar de um espaço físico com estrutura e equipamentos apropriados para produção e disseminação de peças educacionais.

Ação 2 – Mobilizar **200** adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas.

Critério de aceitação: A mobilização deve ocorrer utilizando uma diversidade de estratégias de comunicação que garantam alcançar uma diversidade de adolescentes, observando instrumentos de divulgação digital como redes sócias, aplicativos de mensagens, etc. E de divulgação “corpo a corpo” como visita a escolas e organizações locais, distribuição de material informativo etc.

Ação 3 – Selecionar, entre os adolescentes inscritos, **40** que formarão as duas turmas de agentes de comunicação para o desenvolvimento.

Critério de aceitação: A seleção deve ser realizada considerando critérios objetivos e mensuráveis e deverá utilizar instrumentos que verifiquem habilidades individuais e coletivas dos participantes, evitando focar em deficiências ou dificuldades pessoais, mas valorizando as potencialidades que o projeto poderá despertar no indivíduo.

Ação 4 – Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Critério de aceitação: Os adolescentes devem ter entre 15 e 18 anos e residirem no Subúrbio Ferroviário de Salvador ou comunidades do entorno. A formação deve contemplar ao menos **2 encontros semanais de 3 horas de duração**.

Ação 5 – Sistematizar e disseminar uma Metodologia da Agência de Comunicação para o Desenvolvimento para outros educadores e líderes comunitários.

Critério de aceitação: A sistematização poderá resultar em um **produto físico e/ou digital** conforme for mais estratégico no momento. A disseminação também poderá ocorrer através de ações presenciais ou remotas.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

A primeira reunião de Monitoramento e Avaliação está marcada para o dia 16 de dezembro de 2024 às 14h na sede da CIPÓ com o objetivo de acompanhar o andamento da parceria e realização de visita técnica no local onde ocorrem as atividades do projeto.

5.1 ANÁLISE da execução da parceria

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento Projeto/Atividade		do	Indicador	Unidade	Meio Verificação	Qtde. Meta												
						Mês 5			Mês 6			Mês 7			Mês 8			
						P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	
Objetivo da Parceria			Indicador 1:															
		Contribuir para a garantia de direitos de crianças e adolescentes por meio do uso educativo e democrático da comunicação e da participação juvenil.	Adolescentes empoderados a respeito de seus direitos fundamentais	Adolescente	Listas de Presença e Registros em foto e vídeo	40	42	105	40	42	105	40	42	105	40	42	105	
			Indicador 2:															
			Lideranças, educadores e familiares sensibilizados em torno da garantia dos direitos de crianças e adolescentes	Pessoas	Relatórios de mídia, ações e atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	
			Indicador 3:															
Ações	A1	Fortalecer 01 Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades	Centro Comunitário de Multimídia funcionamento	Unidade	Fotografia e relatórios	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-	100	
	A2	Mobilização de até 200 adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas	Adolescentes mobilizados e inscritos	Inscrições	Fichas	0	50	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	A3		Selecionar, entre os adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas	Adolescentes selecionados	Lista de selecionados suplentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Indicador 6:															
		Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Quantidade de adolescentes em formação	Adolescentes	Lista de Presença e Registros fotográficos e audiovisuais	40	42	105	40	42	105	40	42	105	40	42	105	
	A4		Indicador 7:															
			Outros adolescentes mobilizados/sensibilizados pelos adolescentes em formação	Adolescentes	Lista de Presença e Registro fotográficos e audiovisuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Indicador 8:															
			Número de peças de comunicação produzidas pelos jovens em formação	Unidade	Produto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	400	
			Indicador 09:															
	A5	Sistematizar e disseminar 01 Metodologia da Agência de Comunicação para o Desenvolvimento de outros educadores e líderes comunitários	Metodologia sistematizada	Unidade	Sistematização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Indicador 10:															
			Número de oficinas de disseminação	Oficinas	Listas de Presença e Registros em foto e vídeo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	
Desempenho Por Período																		
Desempenho da Parceria																		
81,3%																		

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Fortalecer 01 Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades

Indicador nº3: Centro Comunitário de Multimídia funcionando.

Para essa ação foi estabelecido, conforme o plano de trabalho, que a OSC iria adquirir os equipamentos necessários (listados no plano de trabalho) para a estruturação de 1 (uma) Agência de Comunicação do Subúrbio, como consta no relatório de cumprimento do objetivo (parcial), a Instituição realizou a compra dos equipamentos, conforme notas fiscais encaminhadas em anexo à prestação de contas parcial, e a Agência já está em pleno funcionamento instalada na Associação de Moradores do bairro de Plataforma. Foi criada uma página no *instagram* para divulgar as ações realizadas na Agência: @agecom.suburbio.

Considera-se a meta cumprida em 100%.

Ação 2 – Mobilização de até 200 adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas.

Indicador nº 4: Adolescentes mobilizados e inscritos

De acordo com o relatório de execução do objeto encaminhado (Sei Nº 00115400571), a OSC utilizou de diversas estratégias, tanto em meio físico quanto em meio digital, para divulgar o projeto e mobilizar os adolescentes da região para se inscreverem. Foram utilizados aplicativos de mensagem, postagens em redes sociais com o investimento em impulsionamento para que a informação alcançasse um público maior, foi disponibilizado um questionário online de inscrição que quem se interessasse, houve também divulgação através de cartazes colocados em escolas e locais de grande movimento de pessoas da comunidade, nesse caso, os adolescentes poderiam se inscrever na sede da Agência.

De acordo com o plano de trabalho (Sei Nº 00110359302) estava previsto a mobilização de 200 adolescentes no 2º mês do projeto, a OSC conseguiu mobilizar 100 adolescentes (Sei Nº00104351450), metade do que foi estabelecido no plano de trabalho, segundo a Instituição, o período eleitoral acabou dificultando as ações de divulgação, no entanto, a mesma conseguiu fazer a seleção dos adolescentes que estão inscritos e participando das turmas de formação. No período analisado neste relatório, a OSC conseguiu mobilizar mais 50 adolescentes, logo considera-se a meta parcialmente cumprida em 75%.

Ação 3 – Selecionar entre os adolescentes inscritos, 40 que formarão as duas turmas de agentes de comunicação para o desenvolvimento

Indicador nº 5: Adolescentes Selecionados

Após o processo de divulgação do projeto, mobilização e inscrições, a CIPÓ iniciou o processo de seleção dos adolescentes para compor as duas turmas de formação. Foi realizada uma oficina no dia 08 de outubro de 2024 como forma de apresentá-los aos temas importantes para atuação de um Agente de Comunicação para o Desenvolvimento, após essa atividade, foram formadas as turmas (matutina e vespertina), para o período analisado neste relatório, 42 adolescentes estão inscritos e participando das turmas de formação, a OSC informa que o período da tarde teve uma procura maior porque a maior parte das escolas públicas de região só tem ensino médio no período da manhã. Além disso a CIPÓ ainda acrescenta a informação: *"No período a que se refere esse relatório, houve novas inscrições de adolescentes. E alguns adolescentes das turmas foram substituídos visto que tiveram mudanças de turnos na escola, passaram a integrar turmas de educação em tempo integral ou conseguiram estágios. Nestes meses, continuamos a atuar com 2 turmas (manhã e tarde), com um total de 42 adolescentes."*

Para o período analisado, considera-se a meta cumprida em 105%.

Ação 4 – Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Indicador nº 6: Quantidade de Adolescentes em Formação

A formação teve início no dia 14 de outubro de 2024, com duas turmas, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino sendo 3 encontros por semana, cada encontro com duração de 3 horas.

No dia 19 de novembro, a Instituição realizou um encontro com mães, pais e responsáveis com o intuito de apresentar o projeto, procedimentos para participar e entre outras orientações, a OSC informa no relatório que nesse encontro já receberam feedbacks importantes a respeito do projeto.

No período analisado neste relatório, a OSC informa que ocorreram as oficinas de linguagem de comunicação. *"As turmas foram divididas em 4 grupos. Cada grupo participou da formação em uma linguagem, sendo: audiovisual, fotografia, design gráfico e redes sociais. Por essa razão, a agenda de encontros sofreu alterações, ficando organizada da seguinte forma:*

Segunda e quarta: Oficina de Redes e Audiovisual

Terça e Quinta: Oficina de Fotografia e Design

Sexta: todos juntos na oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social

Nos últimos meses as turmas também tiveram uma oficina especial de operação de drones, uma saída cultural para oficina de arte em cerâmica e outra para oficina de escrita criativa, ambas realizadas no Museu de Arte da Bahia – MAB, realizados nos dias 06 de fevereiro e 25 de abril respectivamente."

Em resumo, a OSC atualmente possui 42 adolescentes em formação, Para o período analisado, considera-se a meta cumprida em 105%.

Indicador 7: outros adolescentes mobilizados/sensibilizados pelos adolescentes em formação

Essa ação está prevista para iniciar no mês de maio como resultado das oficinas iniciais de DPS e linguagens de comunicação.

Indicador 08: Número de peças de comunicação produzidas pelos jovens em formação

Como resultado das oficinas de linguagem de comunicação, os adolescentes produziram peças que serão exibidas em um mostra no mês de maio. As produções são as seguintes: Audiovisual (curtas ficcionais), Design Gráfico: (cards, peças visuais), Fotografia: (exposição de retratos e cotidiano local), Redes Sociais: (páginas "Vibes Suburbana" e "Rota 01").

Para o período analisado, a meta era produzir 2 peças de comunicação, os adolescentes produziram 8 peças de comunicação, meta cumprida em 400%.

Ação 5: Sistematizar e disseminar 01 Metodologia da Agência de Comunicação para o Desenvolvimento para outros educadores e líderes comunitários.

Indicador 09: metodologia sistematizada

Essa meta está prevista para o final do projeto.

Indicador 10: Número de oficinas de disseminação

Essa meta estava prevista para iniciar no mês 08, contudo ainda não foi iniciadas, a OSC justifica que houve a necessidade de adiar o início das oficinas de disseminação por conta das oficinas de linguagens de comunicação as quais preenchiam toda a semana.

Para o período analisado, considera-se a meta não-cumprida 0%, contudo justificada pela OSC.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Os primeiros meses do projeto foram dedicados ao planejamento das atividades, estruturação da Agência de Comunicação, aquisição dos equipamentos, divulgação da formação, inscrição e seleção. No dia 19/10/24 foi realizado o 1º encontro de mães, pais e responsáveis, e com base no feedback dos mesmo, a Instituição afirma que já foi possível notar melhorias positivas no desenvolvimento dos adolescentes principalmente na parte comunicativa e interação com seus familiares, vizinhos e amigos.

A formação foi iniciada no mês de outubro de 2024, o desenvolvimento do projeto pode ser acompanhado processualmente através da página @agecom.suburbio no instagram.

A chegada do projeto dinamiza mais um espaço da comunidade, possibilitando mais oportunidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Também apresenta potenciais reais de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho, à medida que desenvolve habilidades técnicas em linguagens de comunicação. Nesses últimos meses, a realização das oficinas de comunicação revelaram habilidades e potencialidades dos adolescentes, despertaram projetos de vida e carreira a partir das profissões apresentadas e muitos jovens já começam a elaborar portfólios e iniciativas de protagonismo social e profissional.

d. Outras informações:

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento, a OSC está desempenhando as atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

Durante a execução no período analisado neste relatório parcial, a OSC realizou **81,3%** das ações previstas para o período, a OSC está demonstrando um desempenho dentro do esperado.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

As informações referentes a parceria da SJDH e da CIPÓ por meio do Termo de Fomento nº 002/2024 estão disponíveis na nuvem do *google drive* com acesso livre. O link pode ser acessado através da Bio do Instagram da CIPÓ, o instagram é o principal meio de comunicação externo da instituição e por essa razão foi escolhido para divulgar as ações da parceria conforme a . link: <https://drive.google.com/drive/folders/1I6KM4aDbCg1-yXvqsUTQWa3nuGobpYWn> .

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações no período.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve aplicação de glosas.

12. RECOMENDAÇÕES

13. CONCLUSÃO

Considerando o encerramento do exercício de 2024 da SJDH, tendo em vista que o orçamento durante o período de janeiro a fevereiro/2025 estará fechado e em fase de planejamento, foi orientado que seja feita a solicitação de antecipação do pagamento da 2ª parcela do Termo de Fomento N°002/2024 no valor de R\$ 248.550,00 com o objetivo de evitar prejuízos as atividades do projeto, pois, com base no cronograma de desembolso a 2ª parcela estava prevista para ser paga em janeiro de 2025.

Por essa razão foi solicitado da OSC o 1º relatório parcial de prestação de contas referente ao período de 19/07/2024 a 19/11/2024 e posteriormente o 2º relatório parcial de prestação de contas correspondente ao período de 20/11/2024 à 31/03/2025 – Termo de Fomento N°002/2024, assim sendo possível realizar a análise das ações da parceria durante o período.

Em resumo, o Relatório de Prestação de Contas Parcial foi dividido em 2 partes, uma antes do previsto (para justificar a antecipação da liberação do recurso da 2ª parcela), por esse motivo foi necessário um pequeno ajuste no cronograma de prestação de contas para incluir essa prestação de conta parcial antecipada.

Considerando os indicadores das ações estabelecidas no Plano de Trabalho para execução no quadrimestre avaliado, a OSC executou parcialmente as metas pactuadas para o quadrimestre, obtendo o desempenho esperado para o período conforme Plano de Trabalho, observa-se o empenho da entidade em alcançar as metas previstas para o projeto (atualmente em 81,3%) e até mesmo alguns impactos positivos para o público atendimento pelo projeto e até mesmo na comunidade onde o projeto é executado.

Registros Fotográficos da reunião realizada na Sede Administrativa da CIPÓ - Comunicação Interativa no dia 16/12/2024:





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Noronha dos Santos, Assessor Administrativo**, em 18/06/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115990196** e o código CRC **8901B985**.